

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1858, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal Jorge Luiz Vieira, ocupante do cargo efetivo de Motorista do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **JORGE LUIZ VIEIRA**, portador do CI-RG nº 5.839.648-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.838.119-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do quadro de servidores públicos municipais, lotado na SESA (Secretaria Municipal de Saúde).

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22.12.2018 a 21.12.2019**, com direito ao gozo no período de **22.01.2024 a 31.01.2024**, **dez (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1858, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, Jorge Luiz Vieira, ocupante do cargo efetivo de Motorista do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público, **JORGE LUIZ VIEIRA**, portador do CI-RG nº 5.839.648-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.838.119-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do quadro de servidores públicos municipais, lotado na SESA (Secretaria Municipal de Saúde).

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22.12.2018 a 21.12.2019**, com direito ao gozo no período de **22.01.2024 a 31.01.2024**, dez (10) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal